



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 006/2021-CMO

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-CMO/21

Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.

O Sr. MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e M.C.D. CARVALHO & CIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HILDEMAR RODRIGUES COSTA, CPF nº 002.845.013-28, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 26 de Fevereiro de 2021

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO